



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de  pra você

PORTARIA Nº 269, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração textual da Portaria nº. 263 do CISALP, que trata da nomeação de servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, que fora notado estar eivada de erro material.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Vice-Presidente, Exmo. Sr. Rafael Ferreira Silva, Prefeito de Pedrinópolis-MG, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29, VIII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto c/c o art. 31, IV do Estatuto, além da Portaria nº. 264 de 26 de setembro de 2024, a qual confere poderes para este ato, RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º. da Portaria nº. 263, de 26 de setembro de 2025, após notado erro material na redação da mesma, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba - CISALP, conforme segue:

NOME	CARGO	Nº DE MATRÍCULA
WÁLACE ALAN ARAUJO	ENFERMEIRO PLANTONISTA/ UPA - PATOS DE MINAS	1256
DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA/ UPA - PATOS DE MINAS	1257
MARCIA REGINA MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA/ UPA - PATOS DE MINAS	1258
TARCISIO ALEXANDRE CAMARGOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA/ UPA - PATOS DE MINAS	1261

”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISALP, com efeitos retroativos ao dia 27/09/2025.

Lagoa Formosa/MG, 29 de setembro de 2025.

RAFAEL FERREIRA SILVA

Vice-Presidente do CISALP

